

Diário Oficial Número: 28423

Data: 24/01/2023

Título: PORTARIA Nº 042/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17117/#e:17117/#m:1419838>

PORTARIA Nº 042/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e a Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-CIN 2022/14577**; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínica psicológica **J. D ARC S. DE ALMEIDA MASSUIA LTDA - CLINICA CRESCER - CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.917.587/0001-36**, com sede no município de **RONDONÓPOLIS/MT**, passando atuar no município de **PEDRA PRETA/MT - AV PRESIDENTE MEDICI, QUADRA 1 LOTE 3, VILA PRODOESTE**, na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

Em substituição
(Original Assinado)